



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto 13.508 de 11 de março de 2008, e pelo Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 10 de setembro 2009, torna pública a Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de abril de 2025, que após lida e aprovada, a ata será assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo..

Data: 04/04/2025

Hora de início: 09h

Duração da Reunião: 45min

Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

CONSELHEIROS PRESENTES:

Presidente da Reunião: Mara Jane Correa Marques

Conselheiros Presentes (13)

Conselheiros Governamentais (6): Marcilene Moura da Silva Santana (Titular SEAS); Maria Aycinete Nepomucena da Silva (Titular SEDUC); Valéria Moreno Martão (Titular SEPOG); Maria Keiliane de Souza Costa Passarinho (Suplente SEDAM); Fabiana Gracinda de Moraes Alves (Titular SEFIN); Francisca Denize Ferreira Pinheiro (Suplente SEAGRI);

Conselheiros da Sociedade Civil (7): Josiane Ribeiro Oliveira Diniz (Titular CRESS); Maria das Graças de Lima (Suplente FEDER); Jair Melchior Bruxel (Titular CÁRITAS); Mara Jane Correa Marquês (Titular FECAUBER); Gianni Cabral Souza (Titular ODS); Sandro Souza da Silva (UNICAFES), Luzanira Morais de Souza (Suplente CUT).

Convidados Presentes (1): Letícia Ferreira de Sousa (SEAS/COSAN);

Registro da Reunião: Assessor Alex Sandro Santos Almeida

Ofício de Convocação: Ofício nº 2474/2025/SEAS-CONSEA (0058837085)

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (6): SESAU, IDARON, DPE, SEDEC, SESC, ASDEVRON.

Faltas Justificadas (1): FETAGRO.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/69pzZjC9eTJpPT5>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do e-mail: seas.casac@gmail.com

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRÍÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Criação da Comissão Eleitoral	00:00:25
2	Apresentação do PAA Estadual	00:08:05

3	Apresentações das ações voltadas a SAN	00:19:30
4	Informes e atualizações	

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, teve início a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Rondônia – CONSEA/RO. A reunião foi realizada em formato híbrido, com participação presencial na Casa dos Conselhos e remota por meio da plataforma Zoom. A Presidente do Conselho, Sra. Mara Jane, após verificação do quórum regimental, declarou aberta a sessão e procedeu à leitura da pauta. No primeiro item, a Presidente informou que, conforme deliberação da reunião anterior, foram definidos como representantes da sociedade civil na Comissão Eleitoral os membros indicados pela FECAUBER e UNICAFES, e como representantes governamentais, os indicados pela SEAS e SEAGRI. Ressaltou, contudo, que ainda se faz necessária a indicação de um terceiro representante governamental para a composição completa da Comissão. A Presidente esclareceu que a referida comissão será responsável pela análise documental referente ao processo eleitoral. A conselheira Marcilene relatou que realizou articulação junto à representante da SEDUC, Sra. Aucinete, para possível composição. Foi reforçado que o Secretário Executivo receberá a documentação e a encaminhará aos membros da comissão para análise. Marcilene sugeriu ainda que os conselheiros suplentes também possam integrar a comissão, a fim de ampliar a participação das entidades e órgãos representados, conforme previsão regimental. (Registro: 00:00:25 a 00:07:46). No segundo ponto da pauta, a representante da SEAGRI, Sra. Denise, apresentou informações sobre o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) voltado ao enfrentamento da crise hídrica. Informou que a iniciativa visa atender os 52 municípios do estado, sendo executada pela EMATER, responsável pelo cadastramento dos beneficiários. Em resposta ao questionamento do conselheiro Sandro, esclareceu que o edital do PAA Estadual encontra-se em fase de elaboração, com previsão de publicação nos próximos dias. (Registro: 00:08:05 a 00:19:20). O terceiro item tratou das ações desenvolvidas no Estado de Rondônia no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional. A conselheira Marcilene apresentou as principais políticas e programas executados pela SEAS, com destaque para a atuação da Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (COSAN) e para o fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), conforme diretrizes da Lei nº 11.346/2006 – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN). Dentre os pontos abordados, destacou-se a adesão de 22 municípios ao SISAN e os benefícios decorrentes da participação, como acesso ao PAA, incentivo à agricultura familiar, fortalecimento da economia local e apoio técnico-político às gestões municipais. Foram apresentados ainda os resultados do Programa “Prato Fácil”, instituído pela SEAS em 2021, que oferece refeições ao custo de R\$ 2,00 para pessoas em situação de vulnerabilidade cadastradas no CadÚnico. O programa conta atualmente com 22 restaurantes credenciados, ofertando cerca de 6.000 refeições diárias, tendo alcançado em março de 2025 a marca de 4 milhões de refeições servidas, incluindo a ampliação com café da manhã gratuito em algumas unidades. A apresentação reafirmou o compromisso do Estado com políticas públicas estruturantes de combate à fome e promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), em consonância com as diretrizes do CONSEA/RO e da CAISAN/RO. Após a apresentação, foram abertas manifestações dos conselheiros, sendo os esclarecimentos devidamente prestados pela expositora. (Registro: 00:19:30 a 00:42:10). Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente, Sra. Mara Jane, agradeceu a presença de todos os conselheiros e declarou encerrada a reunião. A ata será lida, aprovada em plenária e, posteriormente, assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes, que autorizam a utilização de suas imagens registradas na gravação da presente reunião.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIPÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Criada a comissão eleitoral que vai coordenar o processo de eleição do CONSEA para o biênio 2025/2027. A comissão será formada por titular e suplente dos seguintes representantes: SEAS, SEAGRI, SEDUC, FECAUBER e UNICAFES.	00:07:32

PRÓXIMA REUNIÃO:

Tipo de Reunião: Ordinária

Data: 05/06/2025

Horário: 09h:00

Mara Jane Correa Marques

Presidente do CONSEA/RO



Documento assinado eletronicamente por **MARCILENE MOURA DA SILVA SANTANA**, **Coordenador**, em 19/05/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luzanira Morais de Souza**, **Usuário Externo**, em 19/05/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA JANE CORREA MARQUES**, **Usuário Externo**, em 19/05/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Ribeiro de Oliviera Diniz**, **Usuário Externo**, em 19/05/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Gracinda de Moraes Alvez**, **Assessor(a)**, em 21/05/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aucinete Nepomucena da Silva**, **Nutricionista Responsável Técnica**, em 23/05/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Keiliane de Souza Costa Passarinho**, **Assessor(a)**, em 26/05/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Denize Ferreira Pinheiro**, **Chefe de Unidade**, em 27/05/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair Melchior Bruxel**, **Usuário Externo**, em 27/05/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA**, **Usuário Externo**, em 27/05/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Souza da Silva**, **Usuário Externo**, em 27/05/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gianni Cabral Souza**, Usuário Externo, em 29/05/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Moreno Martão**, Gerente, em 03/06/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059557148** e o código CRC **8189C5D6**.

Referência: Processo nº 0026.001045/2025-70

SEI nº 0059557148